PORTARIA Nº 029/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a Assessora de Comunicação Social, **IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 031/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 30 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO, ocupante de emprego público de Assessora de Comunicação Social da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 08 (oito) a 27 (vinte e sete) de novembro de 2018.

§2º - 10 (dez) dias em descanso a serem definidos posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 18 de outubro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 410 – Ano 2018 | Sexta-feira, 19 de Outubro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 030/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 2/3 (dois terços) em descanso e 1/3 (um terço) em abono pecuniário, conforme solicitado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor DANILO ALESSANDRO ALVES, ocupante de emprego público de Diretor de Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 05 (cinco) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de outubro de 2018.

§2º - 15 (quinze) dias em descanso, de 31 (trinta e um) de outubro a 14 (quatorze) de novembro de 2018.

§3º - 1/3 (um terço) do período, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 19 de outubro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 029/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a Assessora de Comunicação Social, **IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 031/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 30 dias de descanso.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora IZABELLA CRISTINA GARCIA MOLEIRO, ocupante de emprego público de Assessora de Comunicação Social da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, de 08 (oito) a 27 (vinte e sete) de novembro de 2018.

§2º - 10 (dez) dias em descanso a serem definidos posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 19 de outubro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br